



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 593 - Publicada em 29/1/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



SÃO VICENTE INAUGURA OITAVA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL

PÁG 04

São Vicente inaugura Serviço de Raio-X em unidade ortopédica

PÁG 06

Círculo de Travessias Netuno conclui 17ª edição neste domingo (1º)

PÁG 10

Fundo Social de São Vicente passa a atender com novo número de telefone

PÁG 10

São Vicente inaugura primeira república para jovens em vulnerabilidade da Baixada Santista

PÁG 07

Pacote de investimentos no Itararé conecta turismo e segurança

PÁG 08

São Vicente abre inscrições para torneio de Beach Tennis no Itararé

PÁG 10

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	11
Decretos do Prefeito	11
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12
Atos do Gabinete do Prefeito	12
Portarias do Prefeito	12
Despachos do Prefeito	12
Atos das Secretarias	12
Portarias	12
Despachos	18
Outros Atos	22
Seção de Pessoal	23
Seção de Editais	37
Seção de Licitações	48
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	51
Atos Normativos	51
Seção de Pessoal	51
Seção de Editais	51
Seção de Licitações	51
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	52
Atos Normativos	52
Atos da Mesa	52
Atos da Presidência	52
Resoluções	52
Decretos Legislativos	52
Atos Administrativos	52
Atos dos Secretários	52
Licitações	52
Pessoal	52
Demais Atos	52

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br
camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisangela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramaciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bensdorp Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaud de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cesar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



SÃO VICENTE INAUGURA OITAVA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL

A manhã desta terça-feira (27) marcou mais um capítulo simbólico na história da educação de São Vicente. Sorrisos e emoções marcaram a inauguração da AMEI Humaitá – Luís Fernando Veríssimo, a oitava escola em tempo integral inaugurada pela atual gestão. O evento contou com a presença do prefeito Kayo Amado, da filha do escritor, Mariana Veríssimo, além de autoridades municipais.

Dando sequência às festividades do aniversário de 494 anos da Cidade, a cerimônia contou com a execução dos hinos Nacional e de São Vicente, apresentações de jogral e ballet — protagonizadas por alunos da rede municipal —, falas das autoridades e o descerramento da placa inaugural.

Localizada no Humaitá, a unidade atenderá cerca de 150 alunos do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, oferecendo ativida-

des curriculares no turno regular e extra-curriculares no contraturno. Os estudantes terão acesso a oficinas artísticas, ambientais, musicais, de leitura, entre outras.

Com ampla estrutura, o espaço dispõe de climatização, acessibilidade e salas adaptadas para as oficinas extracurriculares.

O prefeito Kayo Amado destacou a entrega como símbolo de pertencimento e realização de sonhos para a comunidade. “Hoje celebramos o início de uma nova história. É uma estrutura de qualidade para acolher nossos pequenos com dignidade, de forma humanizada. É um espaço onde poderão sonhar e pertencer.”

“Nunca esqueço do dia em que entregamos uma escola e uma criança olhou para mim e perguntou: ‘Tio, isso aqui é um shopping?’. Essa era a referência que ela tinha

de um espaço amplo, estruturado e cheio de vida", completou.

A secretaria de Educação, Michelle Paraguai, ressaltou a importância da entrega e da referência ao escritor Luís Fernando Veríssimo.

"Criamos um ambiente completamente adaptado para a leitura. Um redário debaixo das árvores para que as crianças possam compartilhar momentos de harmonia e alegria. Que essa AMEI seja um território do saber e da leitura. Por isso, a homenagem ao nosso querido Luís Fernando Veríssimo".



Moradora do Humaitá, a diretora Simone Souza Oliveira da Silva descreveu o sentimento de contemplar a entrega como símbolo de identidade para as futuras gerações.

"Hoje não falo apenas como diretora e moradora do bairro, mas como alguém que percorre o Humaitá há mais de 30 anos. Sonhei muitas vezes com as crianças podendo contar com um espaço dessa magnitude, sem precisar atravessar a ponte".

Ela também dedicou palavras ao chefe do Executivo vicentino: "Prefeito Kayo Amado, sua gestão tem mostrado que educação não é gasto, é investimento. Essa escola não é apenas cimento e tinta, é um centro de oportunidades que irá priorizar o bem-estar, a formação e o desenvolvimento humano".



Homenagem - "A biblioteca é o lugar onde começamos a nos conhecer." Parafraseando o lendário escritor Luís Fernando Veríssimo, a nova escola reflete a proposta de incentivo à leitura. Com base nesse conceito, a Secretaria de Educação (Seduc) homenageia um dos principais nomes da literatura brasileira, batizando a unidade com seu nome.

Presente na inauguração, Mariana Veríssimo — filha de Luís Fernando Veríssimo — emocionou-se ao ser presenteada com um quadro retratando a imagem de seu pai, produzido pelo artista José Rico. "Meu pai com certeza estaria muito feliz com a qualidade dessa escola e com a dedicação de cada profissional envolvido. Hoje percebo que ele e sua obra seguem vivos, deixando um legado para que essas crianças possam sonhar e pertencer", declarou.



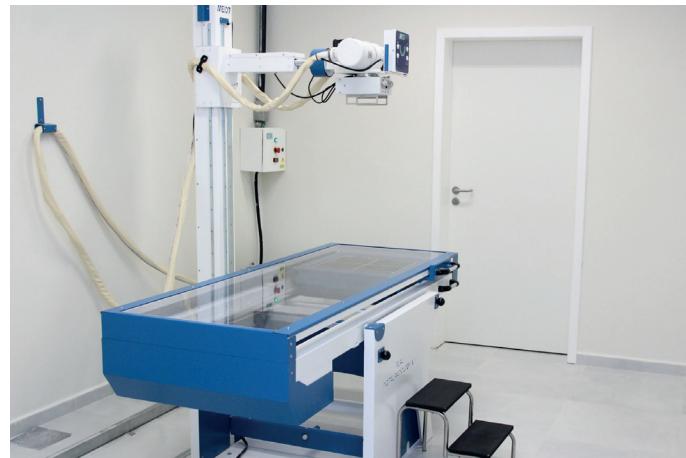
"É uma alegria começar o dia no bairro em que morei por quase 30 anos da minha vida e onde despertei para a política. Foi no Humaitá que entendi que a política é uma ferramenta de transformação social e de qualidade de vida para as pessoas. Esse local estava completamente abandonado. Hoje, ao entregar essa linda escola, temos a certeza de que fizemos a escolha certa. Este é o governo que valoriza a educação", discursou a vice-prefeita Sandra Conti.

Investimentos - Fenômeno de transformação social, a educação tem recebido investimentos históricos nos últimos anos em São Vicente. Além da criação das AMEIs (Ambientes Municipais de Educação Integral) como política pública, a atual gestão é responsável por aquisições inéditas de material e uniforme escolar, revitalizações, ampliação da climatização das escolas e entrega de equipamentos multimídia às unidades.

Essas ações já refletem em conquistas expressivas. No ano passado, o índice de alfabetização da Baixada Santista apontou o avanço de São Vicente, que saiu da penúltima para a 5ª posição no ranking regional. Além disso, a Cidade reduziu em 90% a fila de espera por vagas em creches.

“Todos os dias acordo e encontro um sol no horizonte. Aqui é um pedacinho desse sol. Hoje é um dia especial, pois estamos entregando uma fábrica de sonhos. A gente entrega o coração e se emociona ao ver a criançada uniformizada, com estrutura na sala de aula. Isso é pertencimento.”

Além da AMEI Luís Fernando Veríssimo, São Vicente conta com as seguintes unidades de ensino integral: Rei Pelé (Samaritá), Duque de Caxias (Guaçu), Maria de Lourdes Batista (Parque São Vicente), Vera Lúcia Machado Massis (Cidade Náutica), Narizinho, Emília e Visconde de Sabugosa (Tancredo).



SÃO VICENTE INAUGURA SERVIÇO DE RAIO-X EM UNIDADE ORTOPÉDICA

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Saúde (Sesau), inaugurou nesta segunda-feira (26) o novo serviço de Raio-X no Centro de Atendimento em Traumato-Ortopedia (CATO), serviço anexo ao Hospital do Vicentino.

Com a implantação do novo serviço, os pacientes não precisam mais sair da unidade, podendo realizar o exame diretamente no CATO, proporcionando mais agilidade e comodidade no atendimento.

“A inauguração do serviço de Raio-X na unidade é muito significativa, especialmente por ser uma demanda antiga desde a abertura da unidade, há três anos. O aparelho vai proporcionar mais conforto e agilidade para os pacientes, especialmente aqueles que sofrem com dores, como os de traumatologia e ortopedia. Antes, os pacientes precisavam se deslocar até o Hospital Vicentino para realizar o exame, o que gerava desconforto e atrasos no tratamento. Agora, com o Raio-X na própria unidade, os exames serão feitos de imediato, com os resultados disponíveis em minutos para o médico, agilizando o diagnóstico e o tratamento”, afirmou a secretária da Saúde, Michelle Santos.

O novo serviço de Raio-X estará disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e funcionará mediante a solicitação dos médicos da unidade, que utilizarão o exame conforme a necessidade clínica de cada paciente.

“Esse serviço vai permitir diagnósticos mais rápidos e precisos, proporcionando mais conforto e agilidade para quem precisa. Estamos sempre buscando aprimorar nossa gestão e garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente, para que cada cidadão tenha acesso a um atendimento de saúde melhor”, declarou o prefeito Kayo Amado.



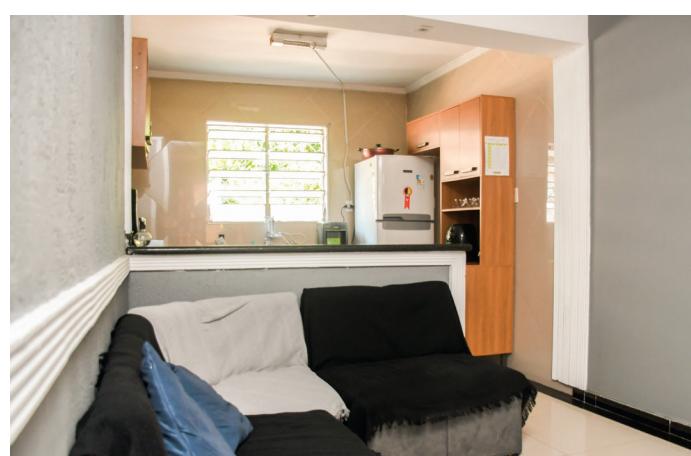
SÃO VICENTE INAUGURA PRIMEIRA REPÚBLICA PARA JOVENS EM VULNERABILIDADE DA BAIXADA SANTISTA

A Prefeitura de São Vicente inaugurou o Espaço Novo Começo, um serviço de acolhimento institucional para jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade social e com vínculos familiares fragilizados. Localizado no Itararé, o equipamento é fruto da parceria da prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), com a Associação de Líderes Comunitários Nós Por Nós. Inaugurada nesta segunda-feira (26), a unidade passa a integrar a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do município.

A república é destinada a jovens que estão deixando outros serviços formais de acolhimento do São Vicente, como abrigos e instituições, e que não possuem condições imediatas de retorno ao convívio familiar ou autonomia própria. No local, os jovens passam a viver de forma comunitária, em um ambiente que funciona como um lar, com acompanhamento contínuo de psicólogos, assistentes sociais e equipe técnica. A abordagem fortalece o protagonismo juvenil e a construção de projetos de vida.

Entre os serviços oferecidos estão moradia subsidiada em regime residencial, acompanhamento psicossocial permanente, orientação socioassistencial e apoio para inserção na sociedade. Além disso, estão incluídos possíveis encaminhamentos para educação, qualificação profissional, saúde e inclusão social, conforme a lógica dos serviços de acolhimento na modalidade República.

“Nosso trabalho é cuidar das pessoas. São jovens que completam a maioridade dentro do abrigo e, de repente, precisam saber para onde vão. Este espaço oferece cuidado, acolhimento e autonomia para que eles possam dar um salto em direção ao futuro”, ressaltou o prefeito Kayo Amado.



O acesso à República Jovem ocorre por meio de encaminhamentos da rede socioassistencial do município, como CREAS, CRAS, outros serviços de acolhimento ou

pela equipe técnica da Sedes. O processo de preparação dos jovens começa ainda antes da maioridade, a partir dos 17 anos e 11 meses, com orientações e acompanhamento gradual para a transição. Após avaliação técnica, os jovens ingressam no serviço e passam a desenvolver um projeto de vida individualizado, com metas voltadas à autonomia e à inclusão social.

Atualmente, o Espaço Novo Começo possui vagas disponíveis. A estrutura é composta por dois quartos, três banheiros, sala de convivência, sala técnica, cozinha e área de lazer. "Aqui não é apenas um acolhimento, é um lar. O jovem passa a ser protagonista da própria história, responsável por suas escolhas e pela condução da própria vida, com o suporte necessário", ressalta Vanessa Moraes, fundadora da instituição/ONG Nós Por Nós.

Com a inauguração da República Jovem, São Vicente se consolida como referência regional, sendo o primeiro município da Baixada Santista a implantar esse modelo de atendimento. "São Vicente sempre foi pionera, e seguir esse legado, especialmente na assistência social, é motivo de orgulho. Que os jovens que entrarem por essa porta possam se desenvolver para enfrentar o mundo lá fora com mais autonomia e esperança", concluiu o prefeito.



PACOTE DE INVESTIMENTOS NO ITARARÉ CONECTA TURISMO E SEGURANÇA

São Vicente vive um processo de transformação urbana que reposiciona patrimônios culturais e turísticos antes pouco explorados. Na região que conecta a Praia do Itararé à Ilha Porchat, espaços simbólicos passam a ganhar nova vida, fortalecendo o turismo, a segurança e o orgulho de quem vive e visita a Cidade.

O pacote de investimentos contempla a revitalização do Memorial dos 500 Anos, da Praça 21 Irmãos Amigos e da subida da Ilha Porchat, além da construção de uma base integrada de segurança.

Memorial dos 500 Anos – Cartão-postal projetado pelo icônico arquiteto Oscar Niemeyer, o espaço faz alusão aos 500 anos do Brasil. Antes alvo de críticas devido às condições insalubres — especialmente dos banheiros —, o memorial recebe nova iluminação, sanitários, pintura e piso, resgatando sua importância histórica e turística. As obras estão com 45% de execução.

Subida da Ilha Porchat – Com vista privilegiada para a Praia dos Milionários, a subida da Ilha Porchat passa a contar com arquibancada de contemplação, nova iluminação e, posteriormente, muros grafitados. O projeto requalifica uma área até



então pouco explorada, ampliando as possibilidades de lazer e contemplação. As intervenções estão em fase final de ajustes.

Praça 21 Irmãos Amigos – Tradicional ponto de celebração à Pátria, a praça será completamente remodelada, com a implantação de mastros das bandeiras e um mapa do Brasil em granito no piso. O índice de conclusão é de aproximadamente 35%.

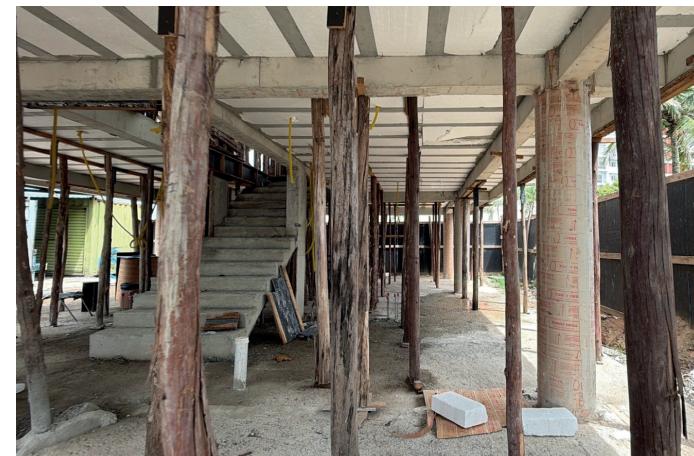
Base Turística com Segurança – Integrada às atrações turísticas do Itararé e da Ilha Porchat, a base para as forças de segurança (GCM e PM) visa intensificar a presença ostensiva de profissionais, promovendo mais tranquilidade para moradores e visitantes. O equipamento já se encontra em fase de construção.



Os investimentos fazem parte do programa São Vicente de Cara Nova, que busca, por meio da criação de novos pontos turísticos e da recuperação de patrimônios históricos, ocupar os espaços públicos com lazer, convivência e segurança, fomentando a geração de emprego e renda.

“A Cidade passa por uma grande transformação. Ao caminhar pelo Gonzaguinha e pelo Itararé, é possível perceber como as entregas se conectam. Queremos uma cidade cada vez mais viva, ocupada por famílias, crianças e pessoas do bem. O vincentino volta a ter orgulho de morar aqui,

e o turista passa a criar grandes memórias em São Vicente”, ressaltou o prefeito Kayo Amado.



Investimentos - O programa São Vicente de Cara Nova reúne investimentos estratégicos em turismo, lazer, esporte, comércio e cultura no eixo centro-praia. A iniciativa já consolidou entregas como a Nova Orla do Gonzaguinha, os píeres dos Apaixonados e do Pelé, a Fonte das Crianças, a Praça da Bíblia, no Parque da Juventude, e a Academia do Itararé.

Além disso, o centro comercial tornou-se mais atrativo com a implantação do Boulevard Martim Afonso e novas coberturas anexas aos estabelecimentos.

Paralelamente, o Município avança na reurbanização da Praça da Biquinha — que terá sua essência histórica resgatada com alusões à memória local e aos tradicionais doces —, do Deck dos Pescadores e na construção da Nova Rodoviária, situada na Praça Bernardino de Campos.



FUNDO SOCIAL DE SÃO VICENTE PASSA A ATENDER COM NOVO NÚMERO DE TELEFONE

A Prefeitura de São Vicente informa que o Fundo Social de Solidariedade do Município está atendendo com um novo número de telefone. O contato agora deve ser feito pelo número (13) 2028-0469.

O canal é destinado a informações, orientações e atendimento relacionado às ações e serviços sociais oferecidos à população.



SÃO VICENTE ABRE INSCRIÇÕES PARA TORNEIO DE BEACH TENNIS NO ITARARÉ

São Vicente recebe o Carna Beach, torneio de Beach Tennis, no dia 7 de fevereiro. O evento será disputado na Arena de Verão TH+ Band, na Praia do Itararé. As inscrições devem ser feitas até dia 5 de fevereiro, pelo link: <https://LetzPlay.me/t/52416>

A competição contará com categorias A, B, C e D, nas modalidades Feminina, Masculina e Mista. Também serão disputadas partidas A/B e C/D, reunindo atletas de diferentes níveis técnicos. Os 1º e 2º colocados de cada categoria serão premiados com troféus.

O torneio é uma realização de Sandra Melo Beach Tennis e Vivi Aragão Beach Tennis, com apoio da Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Sespor).

CIRCUITO DE TRAVESSIAS NETUNO CONCLUI 17ª EDIÇÃO NESTE DOMINGO (1º)

Neste domingo (1º), a Praia dos Milionários recebe a última etapa da 17ª edição do Circuito de Travessias Netuno, um evento histórico de natação de águas abertas que reunirá 250 atletas de todo o Estado. A competição inicia às 8h. A prova é dividida em três categorias: 750m, 1.500m e 3.000 m. A entrega dos kits acontece às 6h.

Os três primeiros colocados de cada categoria serão premiados com troféus. Além disso, haverá entrega de medalhas a todos os participantes.

O secretário de Esportes e Lazer, Wander-son Barra, destacou o crescimento da Ci- dade na realização de eventos esportivos, especialmente na natação: “Não há dúvi- das de que São Vicente vai se tornando uma referência em provas náuticas na re-gião. Semana passada tivemos a tradicio- nal Travessia Martim Afonso, que foi um sucesso absoluto. Agora, uma semana de- pois, mais uma etapa do Circuito Netuno. Ter uma Baía como a de São Vicente é um privilégio, e o esporte da cidade tem apro- veitado ao máximo esse presente da natu- reza. E 2026 está só começando!”.

Além de atrair atletas de diversas regiões, o circuito também é um convite para o pú- blico, que poderá acompanhar de perto as disputas e aproveitar a manhã de domingo.





KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 593 - Publicada em 29/1/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7043, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4705 de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00003300/2026-29

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso V do art. 7º da Lei n.º 4705, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.27.03.14.243.0032.2195.93.100.0045.3.3.50.39.00	R\$ 160.000,00
----------------------------------------------------	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4320/64, dos seguintes recursos: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD;

Fonte de Recurso: 95;

Código de Aplicação: 100.0045;

Valor: R\$ 160.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de janeiro de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretaria Municipal da Fazenda



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 593 - Publicada em 29/1/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 030/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 16 de março de 2020, e o constante no Processo SEI nº 05717/2024-64,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 20 de janeiro de 2026, a Sra. Ananda Bispo dos Santos, Registro Funcional nº 63.597, da Comissão Permanente Examinadora de Seleção, Classificação e Aperfeiçoamento de Pessoal, constituída pela Portaria GP nº 253, de 28 de dezembro de 2021, em razão de sua exoneração voluntária.

Registre-se e cumpre-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de janeiro de 2026.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 004/SEDHC/2026

Nomeação dos membros indicados pelo Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI - Gestão 2026/2028

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros indicados pelo Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, Gestão 2026/2028:

I - PODER PÚBLICO

a) Secretaria da Educação - SEDUC:

Titular: Vandilma Silva Galindo - Reg. n.º 60421;

Suplente: Regina Célia Viana Morais - Reg. n.º 17673;

b) Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES:

Titular: Elionai Santos Silva - Reg. n.º 65868;

Suplente: Cássia Regina Calazans - Reg. n.º 63157;

c) Secretaria da Saúde - SESAU:

Titular: Danilo Ribeiro Santos - Reg. n.º 19039;

Suplente: Rita de Cássia Correia Bulhões - Reg. n.º 18654;

d) Secretaria de Esportes e Lazer - SESPOR:

Titular: Pedro Soares da Silva Filho - Reg. n.º 60560;

Suplente: Daniel Bernardo da Silva - Reg. n.º 64193;

e) Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC:

Titular: Eliane Agostinho Andreosi - Reg. n.º 66162;

Suplente: Felipe da Silva Galvão - Reg. n.º 62119;

f) Fundo Social de Solidariedade - FSS:

Titular: Alessandra de Almeida - Reg. n.º 65458;

Suplente: Elizandro dos Santos Nunes - Reg. n.º 15271;

g) Secretaria de Governo - SEGOV:

Titular: Vanessa Neves Luiz - Reg. n.º 14468;

Suplente: Anely Mendes Vidal - Reg. n.º 15586;

II - 4 (quatro) representantes de entidades sociais privadas prestadoras de serviços ou que atendam diretamente ao idoso, associações comunitárias, clubes de servir, clubes recreativos e esportivos:

a) Lions Clube de São Vicente:

Titular: Márcia Capelazzo Lopes Seignemartim

Suplente: Denise Gatti Zuccolotto Guedes
b) Sociedade de Amigos Restaurando Vidas " Lar de Amparo Ao Idoso":

Titular: Rodrigo Alberto de Lima

Suplente: Anderson do Nascimento Santos
c) Associação Mãos Amigas:

Titular: César Praxedes de Souza Lima

Suplente: Jéssica Pereira Silva

d) Sindicato dos Servidores Público de São Vicente - SINDSERV:

Titular: Cleonice Maria Gomes de Campos

Suplente: Sandra Aparecida Vieira Conrado de Souza

III - 03 (três) municípios acima de 60 anos:

a) Deici Teodoro Fantinelli;

b) Severina Gomes da Silva;

c) Sylvia Regina Peyres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 005/SEDHC/2026

Nomeação dos membros indicados pelo Poder Público e da Sociedade Civil do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Gestão 2026/2028.

Proc. n.º 7626/91

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear integrantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Gestão 2026/2027, a ser constituído pelo representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, em conformidade com a Lei n.º 270-A:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES:

Titular: Elionai Santos Silva - Reg. n.º 65868;

Suplente: Vanessa Oliveira de Sá - Reg. n.º 15976;

b) Secretaria da Saúde - SESAU:

Titular: Paola Almeida Bueno de Camargo Canas - Reg. n.º 12468;

Suplente: Katia Kelly da Silva - Reg. n.º 18672;

c) Secretaria da Educação - SEDUC:

Titular: Cristiane Prada da Conceição - Reg. n.º 15637;

Suplente: Kariana dos Santos Vaz Lima - Reg. n.º 19924;

d) Secretaria de Cultura - SECULT:

Titular: Ana Carolina Pedroso Souza - Reg. n.º 60696;

Suplente: Giovanna Alonso Maselli Alves - Reg. n.º 18082;

e) Secretaria de Esportes e Lazer - SESPOR:

Titular: Aurea de Souza Porto Pereira - Reg. n.º 18303;
Suplente: Pedro Soares da Silva Filho - Reg. n.º 60560;

f) Secretaria de Governo - SEGOV:

Titular: Renato Lobo Alves Felix - Reg. n.º 14796;

Suplente: Daniele Reis Macena - Reg. n.º 60504;

g) Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB:

Titular: Izabelle Santos Cruz Firmino de Deus - Reg. n.º 66155;

Suplente: Maria de Oliveira Cajé - Reg. n.º 16207;

h) Secretaria de Planejamento e Governança - SEPLAG:

Titular: Sonia Maria Mariano - Reg. n.º 18626;

Suplente: Mayara de Souza Modesto - Reg. n.º 66414;

i) Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC:

Titular: Jackson Nunes;

Suplente: Felipe da Silva Galvão;

j) Secretaria de Assuntos Jurídicos - SEJUR:

Titular: Denise Aparecida Balestra de Andrade - Reg. n.º 60789;

Suplente: Juliana Cardoso de Oliveira Moraes - Reg. n.º 60296;

k) Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM:

Titular: Ana Cristina Marcilio - Reg. n.º 63.970;

Suplente: Grazielle dos Santos Nunes - Reg. n.º 63.520;

l) - Secretaria de Eventos e Ação Comunitária - SEAC:

Titular: Rosário de Fátima Nunes dos Santos - Reg. n.º 64856;

Suplente: Maythe V. Giangiulio de Lima - Reg. n.º 63106;

m) Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETRE:

Titular: Patrícia Oliveira Lopes - Reg. n.º 61.251;

Suplente: Flávia Silva de Souza Assunção - Reg. n.º 17.568;

II - Representantes Sociedade Civil:

a) Representantes de Entidade de Aprendizagem Profissional:

1) Centro de Assistência Social e Mobilização Permanente de São Vicente - CAMPSV:

Francisco Rodrigo Moura de Lima;

Camila Helcias Siqueira;

2) Centro de Aprendizagem e Motivação Profissional CAMP RIO BRANCO:

Titular: Márcia Aparecida Pansarini Dias;

Suplente: Carolina Fernandes Andrade Silva;

3) Doando Nossas Ações - DNA:

Titular: Debora Budha de Lima;

Suplente: Alessandra Serrão;

4) Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias - ADESAF:

Titular: Aline Felippe Pasquino;

Suplente: Adriana Andrade Gomes;

III - Representantes de Organização Sindical de Trabalhadores: Sindicato dos Servidores Públicos

Municipais de São Vicente - SINDSERV:

- a) Arthur Godoy Caires;
 - b) Francisco Márcio dos Santos Pereira;
- IV - Representantes de Entidades de Atendimento e Defesa da Criança e do Adolescente:
- a) Entidades Titulares:
 - 1. Associação Ação entre Amigos:
Titular: Márcio de Oliveira Santos;
Suplente: Jucimara Fabiana Olivio;
 - 2. Instituto Ilê Asé Sango Ayra e Esu 7 Rochas:
Titular: Cleonilda Góis dos Santos;
Suplente: Claudia Aline Nunes dos Santos;
 - 3. Associação Bora Lá:
Titular: Patricia Corrêa Lemos;
Suplente: Cristiane Pereira Ribeiro;
 - 4. Associação Comunitária Sorriso:
Titular: Deici Teodoro Fantinelli;
 - 5. Lar de Acolhimento de Meninos e Meninas - LAM:
Titular: Antônio Romão Rezende;
 - Suplente: Wagner da Silva Pereira;
 - 6. Associação Casa de Sah:
Titular: Samantha Nunes Vieira;
Suplente: Guilherme Mania de Lima;
 - 7. Instituto Solução Social:
Titular: Paula Lúcia Serafim Peixoto;
Suplente: Janaina Gomes Ruiz;
- V - Representantes de Conselhos ou Entidades de Classe: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 44a Subseção São Vicente:
- a) Titular: Graziele de Pontes Kliman;
 - b) Suplente: Sarah dos Santos Aragão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 006/SEDHC/2026

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA - Gestão 2026/2028

Proc. n.º 26304/05

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia integrantes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, Gestão 2026/2028, nos termos da Lei Municipal 1595-A/2005:

I - Representantes do Poder Público:

- a) 1 (um) Representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC:

Titular: Felipe da Silva Galvão;

Suplente: Alessandra dos Santos Coelho Lira - Reg. n.º 15966;

b) 1 (um) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES:

Titular: Rosana Andrade Leite - Reg. n.º 14237;

Suplente: Shirlene Alves Rodrigues - Reg. n.º 66365;

c) 1 (um) Representante da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETRE:

Titular: Joel Ronaldo da Silva Mendes - Reg. n.º 12928;

Suplente: Fabrício Silvério de Almeida - Reg. n.º 66095;

d) 1 (um) Representante da Secretaria da Saúde - SESAU:

Titular: Nayza Cardoso Silva Dos Santos- Reg. n.º 61257;

Suplente: Emanuele Victoriano Vasconcelos - Reg. n.º 17036;

e) 1 (um) Representante da Secretaria da Educação - SEDUC:

Titular: Patricia Tani - Reg. n.º 18925;

Suplente: Eliana dos Santos Isidoro - Reg. n.º 61682;

f) 1 (um) Representante da Secretaria de Governo - SEGOV:

Titular: Anély Mendes Vidal - Reg. n.º 15586;

Suplente: Daniele Reis Macena - Reg. n.º 60504;

II - 12 (doze) Representantes da sociedade civil, sendo:

a) 1 (um) Representante de Movimento Sindical de Empregados e Patronal:

1. Titular: SINDSERV:

Tathiane da Silva Santos;

Eliete Menezes de Carvalho;

2. Suplente: SINDINUTRI:

Maria da Conceição Machado Furegatti;

Juliana Aparecida de Jesus Dias;

b) 1 (um) Representante de Classes Profissionais e Empresariais:

Titular: Associação Comercial de São Vicente;

Titular: Rita de Cássia Xavier;

Suplente: Regina fonte do Carmo;

c) 2 (dois) Representantes de Instituições Religiosas de Diferentes Expressões de Fé Existentes No Município:

1) Centro Espírita Umbandista São Jerônimo:

Titular: Leonardo Pinto Pinheiro;

Suplente: Juliana Mendes Pessanha;

2) Instituto Ilê Asé Sangô Ayra Esu 7 Rochas:

Titular: Rafaela dos Santos Souza;

Suplente: Maria Lúcia de Jesus Rocha;

d) 2 (dois) Representantes de Movimentos Populares Organizados, Associações Comunitárias e Organizações Não Governamentais:

Titulares:

1) Associação Entre Amigos da Vila Margarida:

Titular: Luana Cristina de Oliveira Vieira;

Suplente: Priscila Farias de Oliveira;

2) Associação Família Panda:

Titular: Cinthia da Silva;

Suplente: Luiz Carlos Ferreira da Silva;
Suplentes:
3) Associação Social Catuense - ASC:
Titular: Alex Sandre Peres;
Suplente Letícia Regina Barreto da Silva;
4) Associação Comunitária Flor do México:
Titular: Francisca Eliene da Silva;
Suplente: Renata Berardinelli Villares;
e) 2 (dois) Representantes de Instituições de Educação: vago;
f) 2 (dois) Representantes de Trabalhadores:
Titular: Edna Domingos;
Titular: Agatha Ocroche.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTRARIA N.º 007/SEDHC/2026

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Gestão 2026/2028.

Proc. n.º 48309/09

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente - CMAS-SV, criado pela Lei Municipal n.º 389-A, de 17 de maio de 1996 e alterações, os representantes do Governo e da Sociedade Civil:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES:

1. Titulares:

Allan Nascimento dos Santos - Reg. n.º 65657;
Elionai Santos Silva - Reg. n.º 65868;
Glaucia Maria Carvalho de Mattos Marinho - Reg. n.º 12938;

2. Suplentes:

Gercilene de Santana Santos - Reg. n.º 66111;
Fabiana de Araújo Zeferino - Reg. n.º 13063;
Gilciane Carla Cardoso Figueirôa - Reg. n.º 42865;

b) Secretaria da Educação - SEDUC:

1. Titular: Nayene Ponte do Carmo - Reg. n.º 10671;
Suplente: Thalita Costa Silvério da Silva - Reg. n.º 64778;

c) Secretaria da Saúde - SESAU:

1. Titular: Joana Cristina Lopes de Carvalho - Reg. n.º 15002;

2. Suplente: Gisele de Oliveira Palucci - Reg. n.º 16100;

d) Secretaria de Cultura - SECULT:

1. Titular: Margarete Sacramento Ribeiro - Reg. n.º

19376;

2. Suplente: Giovanna Alonso Maselli Alves - Reg. n.º 18082;

e) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB:

1. Titular: Izabelle Santos Cruz Firmo de Deus - Reg. n.º 66155;

2. Suplente: Maria de Oliveira Cajé - Reg. n.º 16207;

f) Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC:

1. Titular: Felipe da Silva Galvão - Reg. n.º 62119;

2. Suplente: Eliane Agostinho Andreosi - Reg. n.º 66162;

g) Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

1. Titular: José Carlos Machado - Reg. n.º 16658;

2. Suplente: Katiane C A A Bernardelli - Reg. n.º 60375;

h) Secretaria de Planejamento e Governança - SEPLAG:

1. Titular: Sonia Maria Mariano - Reg. n.º 18626;

2. Suplente: Karoline do Valle Paula Rodrigues - Reg. n.º 65752;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - Entidades e organizações socioassistenciais:

Titulares:

a) Instituto Padre Feliciano: Alex Sandre Perez;

b) Casa Crescer e Brilhar: Mirella Martina Barros dos Santos;

c) Sociedade de Amigos Restaurando Vidas: Rodrigo Alberto de Lima;

III - SEGMENTO TRABALHADORES DO SUAS:

a) Vanessa Oliveira de Sá - Representação;

b) Vládia Gomes do Nascimento - Assistente Social SEDES;

c) Letícia Regina Barreto da Silva - Assistente Social CREAS;

IV - SEGMENTO USUÁRIOS DO SUAS:

a) Antonia Maria Silva de Paula, serviço de referência SCFV Vem Viver;

b) Danielle da Silva Gonçalves, serviço de referência SCFV Caminho da Felicidade;

c) Washington Altair de Oliveira, serviço de referência Cadastro Único - Ficha V7;

d) Creusa Aparecida Oliveira de Sousa, serviço de referência SCFV Raio de Luz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 008/SEDHC/2026**Nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas - COMAD - Gestão 2026/2028.**

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º O Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas - COMAD terá a seguinte composição, com titulares e suplentes e representação de órgãos públicos e da sociedade civil:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC:

- a) Titular: Felipe da Silva Galvão - Reg. n.º 62119;
- b) Suplente: Eliane Agostinho Andreosi - Reg. n.º 66162;

II - 1 (um) representante da Secretaria da Educação - SEDUC:

- a) Titular: Nayene Ponte do Carmo - Reg. n.º 10671;
- b) Suplente: Paulo Alessandro Veloso - Reg. n.º 18541;

III - 1 (um) representante da Secretaria da Saúde - SESAU:

- a) Titular: Erika Manarte Billotti;
- b) Suplente: Maria José Esteves Junqueira Dias Alcalá Cravo;

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Governo - SEGOV;

- a) Titular: Vanessa Neves Luiz - Reg. n.º 14468;
- b) Suplente: Anely Mendes Vidal - Reg. n.º 15586;

V - 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES:

- a) Titular: Vanessa Oliveira de Sá - Reg. n.º 15976;
- b) Suplente: Allan Nascimento dos Santos - Reg. n.º 65657;

VI - 1 (um) representante da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB:

- a) Titular: Patricia Gavienas Giacomini - Reg. n.º 64847;
- b) Suplente: Rodrigo Guilhermitti Elias - Reg. n.º 65970;

VII - 1 (um) representante da Secretaria de Esportes e Lazer - SESPOR:

- a) Titular: Thalita Barbosa Gonçalves Martins - Reg. n.º 61613;
- b) Suplente: Daniel Bernardo da Silva - Reg. n.º 64193;

VIII - 1 (um) representante da Secretaria de Cultura - SECULT:

- a) Titular: Antonio Aguiar Teixeira - Reg. n.º 12269;
- b) Suplente: Rosana Rozo Santos - Reg. n.º 64893;

IX - 1 (um) representante da Secretaria de Turismo - SETUR:

- a) Titular: Thomaz Guasques Sotto Maior Ciccarelli - Reg. n.º 63.418;

b) Suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista - Reg. n.º 12.893;

X - 1 (um) representante da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários - SECINP:

- a) Titular: Márcia Guaraldo Rodrigues de Oliveira - Reg. n.º 66173;

- b) Suplente: Laura Oliveira Perez - Reg. n.º 66188;

XI - 1 (um) representante da Supervisão Municipal de Políticas para a Juventude: vago;

XII - 1 (um) representante da Secretaria de Defesa e Organização Social - SEDOS, obrigatoriamente lotado na unidade responsável pela execução das Políticas Públicas sobre Drogas:

- a) Titular: Cláudia Cristina de Paula - Reg. n.º 16114;

- b) Suplente: Sergio Messias da Rocha - Reg. n.º 15202;

XIII - 1 (um) representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo: vago.

XIV - 1 (um) representante da Polícia Civil, com atuação na política de drogas:

- a) Titular: Dr Marcos Alexandre Alfino;

- b) Suplente: Dr Daniel Pereira de Sousa;

XV - 1 (um) representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP: Titular: César Augusto Leão Machado;

XVI - 1 (um) representante de universidade, que comprove pesquisa ou atuação em redução de danos: UNIFESP:

- a) Titular: Renan Vieira de Santana Rocha;

- b) Suplente: Luciana Togni de Lima e Silva Surjus;

XVII - 1 (um) representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS: vago;

XVIII - 1 (um) advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SV:

- a) Titular: João Guilherme Pereira, OAB/SP n.º 262.080;

- b) Suplente: Adriano Martins Soler, OAB/SP n.º 387.208;

XIX - 1 (um) representante da Diretoria Regional de Ensino de São Vicente: vago;

XX - 1 (um) representante de organização social com atuação na redução de danos: vago;

XXI - 1 (um) representante de organização social com atuação em terapia com remédios à base de cannabis sativa: Instituto Adesaf - Instituto de Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas:

- a) Titular: Marco Aurélio Mata Gonçalves Torres;

- b) Suplente: Aline Felippe Pasquino;

XXII - 1 (um) representante de Comunidades Terapêuticas: vago;

XXIII - 1 (um) representante da Associação Comercial de São Vicente:

- a) Titular: Regina Ponte do Carmo;

- b) Suplente: Wilians Santos Costa;

XXIV - 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Cleonilda Góis dos Santos;
XXV - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: vago;
XXVI - 1 (um) representante do Conselho Municipal da Saúde - CMS:
a) Titular: Joaquim Gomes Junior;
b) Suplente: Rita de Cássia Xavier;
XXVII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME: vago;
XXVIII - 1 (um) representante do Conselho Comunitário de Segurança:
a) Titular: Wilson Caetano de Araujo;
b) Suplente: Cristo Paschalis;
XXIX - 1 (um) representante do Conselho Municipal da Juventude - CMJ:
a) Titular: Elias Julio Santos;
b) Suplente: Samantha Nunes Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de janeiro de 2026

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 009/SEDHC/2026

Nomeia integrantes para compor a gestão 2026/2027 do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Proc. n.º 22067/21

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear integrantes para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - Gestão 2026/2027, será constituído pelos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, em conformidade com o art. 4º da Lei n.º 4148-A, de 30 de junho de 2021:

I - PODER PÚBLICO:

a) Secretaria de Turismo - SETUR:

Titular: Thomaz Guasques Sotto Maior Ciccarelli - Reg. n.º 63.418;

Suplente: Kelly de Jesus - Reg. n.º 65.878;

b) Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

Titular: Katiane Cristine Acyr Alves Bernardelli - Reg. n.º 60.375;

Suplente: Adriana Aparecida da Silva - Reg. n.º 65.461;

c) Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB:

Titular: Luiz Vitor Sant'Anna - Reg. n.º 63357;

Suplente: Camila Ismerim Lacerda - Reg. n.º 66043;

d) Secretaria de Planejamento e Governança - SEPLAG:

Titular: Alexei Lutero Monteiro Gomes - Reg. n.º 63396;

Suplente: Sonia Maria Mariano - Reg. n.º 18626;

e) Secretaria de Esportes e Lazer - SESPOR:

Titular: Daniel Bernardo da Silva - Reg. n.º 64193;

Suplente: Ariel Gomes da Silva - Reg. n.º 60658

f) Secretaria de Cultura - SECULT:

Titular: Fabio Pasquarelli dos Santos - Reg. n.º 4348;

Suplente: Jackeline Oliveira da Silva - Reg. n.º 18745;

g) Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários - SECINP:

Titular: Bárbara Pessoa dos Santos da Cruz - Reg. n.º 64071;

Suplente: Gabriel Estácio Neves de Andrade - Reg. n.º 66124;

h) Secretaria Emprego, Trabalho e Renda - SETRE:

Titular: Edvar Cassemiro Gomes - Reg. n.º 16937;

Suplente: Fabio Santos da Silva - Reg. n.º 18917;

i) Guarda Civil Municipal - GCM:

Titular: Rubens Goes Costa - Reg. n.º 16115;

Suplente: Flavia Santana Ferreira - Reg. n.º 16695;

j) Secretaria de Imprensa e Comunicação Social - SEICOM:

Titular: Vinicius Claro Gouvêa do Carmo - Reg. n.º 63.341;

Suplente: Tadeu Nunes Filho - Reg. n.º 65.645;

k) Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM:

Titular: Ana Cristina Marcilio - Reg. n.º 63970;

Suplente: Luiz Carlos Farias - Reg. n.º 13322;

l) Secretaria de Serviços Públicos - SESP:

Titular: Caroline Aparecida Lirola - Reg. n.º 19342;

Suplente: Devanir Dias Pereira - Reg. n.º 14910;

II - SOCIEDADE CIVIL

a) Agências e Operadoras de Turismo: Titular: Carlos Roberto Genaro;

b) Restaurantes, Bares e Similares: Titular: Claudiomar José do Carmo;

c) Meios de Hospedagem: Titular: Adriano Varandas Luis Barreira - Hotel Mont Rey;

d) Setor Náutico Garagens, marinas e clubes náuticos: Titular: Lirian Marcelle Simões de Lima;

e) Guias de Turismo e Turismólogos: Titular: Marcos Paulo Souza Diegues;

f) Artesãos:

1. Titular: Vera Lúcia Marques Corumba;

2. Suplente: Anderson Mendes Corumba;

g) Associação Comercial:

1. Titular: Gabriela Andrade;

2. Suplente: Patrícia Gerolamo;

h) Câmara Dirigente Lojistas:

1. Titular: Silvio Fernando Louzada Paulo;

2. Suplente: Marcos Henrique Bento;

i) Representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira - SINHORES: Titular: Leonardo Gimenes Esteves Martins;

j) Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da

Baixada Santista e Vale do Ribeira - SINTHORESS:
Titular: Márcio Miorim;
k) Empresa de Eventos: Titular: Marcelo Leite;
l) Quiosques e Permissionários da Orla:
1. Titular: Lúcia Maria Bovareto Fernandes;
2. Suplente: Vitor Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de janeiro de 2026

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 119/SEGES/2026

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que específica .

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela Diretoria de Recursos Humanos no Memorando 060/DIRH/SEGES/2026, do Processo n.º 3551009.401.00002160/2026-71.

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados como fiscais da Autorização de Fornecimento n.º 07/2026, celebrada através do Processo Administrativo n.º 8726/2024, firmada com a Contratada RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: Ana Cleide Alvino da Silva - Reg. n.º 18.611;

II - Fiscal Suplente: Vasti Maria Gonçalves - Reg. n.º 64.400.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Matter da Nacionalidade, em 27 de janeiro de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 127/SEGES/2026

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que específica .

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela Diretoria de Administração e Infraestrutura Predial no Memorando 011/DIAP/SEGES/2026, do Processo n.º 3551009.401.00002612/2026-15.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Autorização de Fornecimento n.º 2388/2025, celebrada através do Processo Administrativo n.º 9521/2025, firmada com a Contratada JULIANA CONDE MORETTI SIMOES, os seguintes servidores: I - Fiscal Titular: Bruno Santos Corval - Reg. n.º 65.568 ;

II - Fiscal Suplente: Eduardo Rodrigues Barreiros - Reg. n.º 66.276.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Matter da Nacionalidade, em 27 de janeiro de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. SEI n.º 21020/2025-11. Interessado: Rosangela Rodrigues Cunha. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 22290/2025-40. Interessado: Maria Aparecida de Oliveira Silva dos Santos. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 22294/2025-28. Interessado: Eliude Rosa da Silva. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 22298/2025-14. Interessado: Maria Luisa Machado Coelho. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 22301/2025-91. Interessado: Sandra Regina da Silva. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 22667/2025-61. Interessado: Thamyres Denzler Peres Costa. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 26109/2025-74. Interessado: Cristina Pereira dos Santos. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 26131/2025-14. Interessado: Ana Lucia Vargas Rosa. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 26374/2025-52. Interessado: Andreia Correia dos Santos. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 26374/2025-52. Interessado: Andreia Correia dos Santos. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 28744/2025-96. Interessado: Rosana Dirois Barroso. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 28749/2025-19. Interessado: Renato Paixão Silva. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 30094/2025-49. Interessado: Maria Luiza Conceição Motta. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 30098/2025-27. Interessado: Delza Ramos Duarte. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 30159/2025-56. Interessado: Claudia Medeiros da Silva. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 30162/2025-70. Interessado: Daniela Manoel de Lima Alves. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 30177/2025-38. Interessado: Thiago Luiz Virginio Teixeira. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 30641/2025-96. Interessado: Sergio Fernandes Craveiro. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 30667/2025-34. Interessado: José Adilson de Matos. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 30716/2025-39. Interessado: Edson José dos Santos. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 30723/2025-31. Interessado: Edleuza Félix dos Santos. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 30788/2025-86. Interessado: Francisco Raimundo Araujo Junior. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 32957/2025-12. Interessado: Valdete Duarte de Paula Freitas Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 35458/2025-87. Interessado: Ester Miguel Costa da Luz. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 35964/2025-76. Interessado: Edvaldo Barbosa dos Santos. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 36109/2025-82. Interessado: Natalicio Neves dos Santos. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 36411/2025-31. Interessado: Leocadia dos Santos Cardoso. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 52337/2025-08. Interessado: Joseilton de Jesus. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 52365/2025-17. Interessado: Luciano Vaudeus da Silva. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 52404/2025-86. Interessado: Antonio Carlos Oliveira de Andrade. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 53663/2025-24. Interessado: Sergio Izidoro Pereira. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 17020/2024-36. Interessado: Danilo Ribeiro Santos. Assunto: Apuração de Conduta. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 38838/2025-73. Interessado: Alexsandra Gomes dos Santos. Assunto: Readaptação Funcional. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 42132/2025-14. Interessado: Alice Nascimento Landim. Assunto: Duplo Vínculo Externo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 43395/2025-32. Interessado: Aniara Rodrigues Marques. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 44454/2025-90. Interessado: Janete Avelina de Moura. Assunto: Duplo Vínculo Externo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 48643/2025-31. Interessado: Sarah Lichti Martins Paiva. Assunto: Duplo Vínculo Interno. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 54947/2025-38. Interessado: Marcia Anete Thaumaturgo. Assunto: Revisão – Vida Funcional. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 55115/2025-39. Interessado: Yuri Kalinin. Assunto: Duplo Vínculo Externo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 55133/2025-11. Interessado: Diana Barbosa Macena. Assunto: Duplo Vínculo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 1506/2026-14. Interessado: Fábio Silva Lopes. Assunto: Redução de Carga Horária. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 2167/2026-93. Interessado: Ronnier Pinto Segui. Assunto: Remoção. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 3020/2026-11. Interessado: Claudia Viana Marques da Silva. Assunto: Prorrogação de Posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONVOCAÇÃO 12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos

Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF), convoca seus representantes e convida os demais interessados para a 12.ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 2 de fevereiro de 2026, às 14h, em 1.ª chamada, e às 14:15h, impreterivelmente, em 2.ª chamada.

Local: Fundo Social de Solidariedade de São Vicente, situado à Rua Benedito Calixto, 205 – Gonzaguinha - São Vicente/SP.

Pautas:

- Atualização, devolutiva e encaminhamento das Comissões do COMDEF;
- Aprovação da Ata da 11.ª Reunião Ordinária;
- Proposta de Criação do Selo “Empresa Amigos da Acessibilidade”;
- Aprovação da Minuta do novo Regimento Interno do COMDEF,
- Expediente da Mesa Diretora,
- Assuntos Gerais.

São Vicente, 26 de janeiro de 2026.

VALÉRIA UCHÔA BERANGER
Presidente do COMDEF-SV

Conselho Municipal de Políticas Culturais

COMUNICADO DAS DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2026

Segue abaixo as datas das reuniões ordinárias anual do CMPC

Local: Oficinas Culturais – Rua Tenente Durval do Amaral, 72
Bairro Catiapoã – São Vicente

Horário: 19 horas

MÊS	DATA
JANEIRO	28
FEVEREIRO	25
MARÇO	25
ABRIL	29
MAIO	27
JUNHO	24
JULHO	29
AGOSTO	26
SETEMBRO	30
OUTUBRO	21
NOVEMBRO	25
DEZEMBRO	16

São Vicente, 28 de janeiro de 2026.

BRUNO PIERRE PEREIRA
Presidente do CMPC-SV

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

EDITAL EXTRAORDINÁRIO DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente e do Concurso Público para provimento do cargo de cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, resolve, excepcionalmente, por força da decisão judicial proferida pelo Juízo da Fazenda Pública da Comarca de São Vicente(*), **CONVOCAR** o candidato **Gustavo dos Santos Barrafa, CPF XXX.096.948-XX**, para entrega dos documentos para Investigação Social, conforme consta no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso nº 02/2025.

(*) **Esclarecimento:** A concorrência, nesta etapa, possui caráter precário, dada a inexistência de trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 1013984-39.2025.8.26.0590, podendo ser posteriormente desconsiderada para fins deste certame, a depender dos julgamentos recursais posteriores; nessa hipótese, eventual aprovação nesta etapa não importará na continuidade do candidato no certame.

A Investigação Social, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de São Vicente, trata da investigação da vida pública do candidato, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral e terá como resultado o conceito de Apto ou Inapto.

A Prefeitura Municipal de São Vicente publicará o resultado da pesquisa da vida pregressa e investigação social apenas dos candidatos considerados **aptos**. Será eliminado o candidato que, na pesquisa de vida pregressa e investigação social, for considerado **inapto**.

A Administração Municipal, ao realizar o procedimento de pesquisa de vida pregressa e investigação social, poderá solicitar ao candidato, a qualquer tempo, que providencie, às suas expensas, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o mesmo. O não atendimento da solicitação ensejará a não aptidão e eliminação do candidato do concurso.

Da Entrega dos Documentos

Para a realização desta etapa, o candidato deverá comparecer **no dia 12/02/2026, das 9h às 12h**, à Sede da Guarda Civil Municipal - Setor Administrativo, localizada na **Av. Capitão Mor Aguiar, nº 798, Centro, São Vicente/SP**, para a entrega dos documentos (original e cópia simples) constantes no Edital de Abertura de Inscrições, a saber:

- 1.1. Ficha de Informações Confidenciais, conforme Anexo Único deste Edital, devidamente preenchida e assinada.
- 1.2. Certidões de antecedentes criminais expedidas pelos seguintes órgãos do(s) estado(s) no(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos:
 - a) Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente (Atestado de Antecedentes Criminais);
 - b) Justiça Estadual ou do Distrito Federal (Certidão de Execuções Criminais e Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
 - c) Justiça Militar Estadual (inclusive para os candidatos do sexo feminino)
- 1.3. Certidões de antecedentes criminais dos seguintes órgãos federais, compreendendo os últimos 05 (cinco) anos:
 - a) Justiça Federal (Certidão de Distribuição);
 - b) Justiça Eleitoral (Crimes Eleitorais);

c) Justiça Militar Federal (Certidão Negativa) - inclusive para os candidatos do sexo feminino.

1.4. Certidões compreendendo os últimos 05 (cinco) anos:

- a) distribuição de ações cíveis;
- b) cartório de protesto de títulos.

1.5. Certidões em todos os estados que tenha registro (RG) estadual, negativas de execução e distribuição criminais cíveis estaduais, incluindo juizados especiais criminais;certidão de distribuição de ações e execuções cíveis, fiscais, criminais, e dos juizados especiais federais criminais adjuntos; antecedentes criminais da Polícia Civil do estado; certidão de crimes eleitorais; certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo; certidão negativa criminal da Justiça Militar da União;

1.6. Outros documentos que a Administração julga necessários:

- a) Documento de identificação original com foto: RG (carteira de identidade) **ou** CNH (carteira nacional de habilitação) **ou** Cédula de Identidade de Conselho de Classe (OAB, CRA, CRC, CRQ, entre outros);
- b) CPF (comprovante de pessoa física);
- c) Comprovante de residência em nome do candidato (**);
- d) 01 (uma) foto 5x7.

(**) Na comprovação de residência, estando as contas em nome do cônjuge ou companheiro (a), pais ou representante legal do candidato, deverá ser apresentada, conforme o caso, certidão de casamento, prova hábil de união estável, de filiação ou de representação, além de declaração, sob as penas da lei, de pessoa cujo nome conste do documento, de que o interessado reside em sua companhia.

Somente serão aceitas certidões expedidas no **prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data de entrega** fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específico constante do documento conforme Lei Complementar nº 1055/2022.

Serão desconsiderados os documentos rasurados ou aqueles desacompanhados dos respectivos originais para conferência.

O candidato deverá comparecer devidamente trajado, em vestimenta compatível com ambiente administrativo, sendo vedada a utilização de trajes de banho, esportivos, bermudas, chinelo, ou ainda adereços de cabeça como chapéu, bandana ou boné, ou, ainda, quaisquer outros considerados inadequados para o ato formal de entrega da documentação.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos neste Edital e no Edital do Concurso Público nº 02/2025.

E, para que não se possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Vicente, 28 de janeiro de 2026.

Comissão Organizadora do Concurso Público

*Prefeitura Municipal de São Vicente**Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade***ANEXO ÚNICO - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**
FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO		
NOME ANTERIOR (SE CASADO/A)		
APELIDO		DATA DE NASCIMENTO
RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF
ESTADO CIVIL	NÚMERO DE FILHOS	
		<input type="checkbox"/> DESTRO <input type="checkbox"/> CANHOTO
RELIGIÃO	PASSAPORTE	CPF
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
SITUAÇÃO MILITAR (CartaPatente, Reservista, Alistamento, Dispensa, etc)		
Nº DOCUMENTO		TIPO DOCUMENTO
DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		CATEGORIA
VENCIMENTO	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	

DADOS FAMILIARES	
NOME DO PAI	
NOME DA MÃE	
NOME DO CÔNJUGE	
NOME DO IRMÃO	NOME DO IRMÃO
NOME DO IRMÃO	NOME DO IRMÃO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA		
ENDEREÇO ATUAL		
NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
CIDADE	CEP	UF
TEMPO DE MORADIA		

ENDEREÇO ANTERIOR		
RUA/AVENIDA/TRAVESSA		
NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
CIDADE	CEP	UF
TEMPO DE MORADIA		

FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO**ESTABELECIMENTO ESCOLAR****FORMAÇÃO – ENSINO SUPERIOR****ESTABELECIMENTO ESCOLAR****RUA/AVENIDA/TRAVESSA**

NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO

NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO

CIDADE	CEP	UF

PERÍODO**ESTABELECIMENTO ESCOLAR****EMPREGO – ATUAL****RUA/AVENIDA/TRAVESSA**

NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO

CIDADE	CEP	UF

PERÍODO**EMPRESA****RUA/AVENIDA/TRAVESSA**

NUMERO/COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE

UF	CEP	TELEFONE

PERÍODO**FUNÇÃO****EMPREGOS – ANTERIORES****EMPRESA****RUA/AVENIDA/TRAVESSA**

NUMERO/COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE

UF	CEP	TELEFONE

PERÍODO**FUNÇÃO****EMPRESA****RUA/AVENIDA/TRAVESSA**

NUMERO/COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE

UF	CEP	TELEFONE

PERÍODO**FUNÇÃO**

EMPRESA		
RUA/AVENIDA/TRAVESSA		
NUMERO/COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
UF	CEP	TELEFONE
PERÍODO		
FUNÇÃO		

ANTECEDENTES		
	S	N
1.Já foi detido ou preso?		
2.Respondeu ou responde a inquérito policial?		
3.Respondeu ou responde a inquérito na Justiça Militar Estadual?		
4.Respondeu ou responde a inquérito na Justiça Militar Federal?		
5.Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Estadual?		
6.Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?		
7.Respondeu o responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?		
8.Foi beneficiado pela Lei nº9099/95(dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo,suspensão do processo, art.89)?		
9.Respondeu ou responde a Ação Civil? Em caso positivo: 		
10. Em relação a familiares (pais/irmãos/cunhados/tios/etc), alguém já foi detido ou preso, respondeu ou responde a Inquérito Policial e/ou Processo criminal na Justiça Estadual ou na Justiça Federal?		

Em caso positivo:

11.Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal,estadual,distrital ou federal, respondeu ou responde a sindicância disciplinar, a inquérito administrativo ou a processo disciplinar?

Em caso positivo:

Relacione os bens imóveis, móveis e de capital que possui, com os respectivos valores.		
	Descrição	Valor
1		
2		
3		
4		
5		

OUTROS DADOS

Relacione as entidades de classe às quais é ou foi filiado (indique nome, endereço e período).		
	Descrição	Período
1		
2		
3		
4		
5		

Relacione as atividades que realiza nos horários de folga

1	
2	
3	
4	
5	

Você tem vícios? (Fumo, bebida, etc.)

1	
2	
3	
4	
5	

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha nomeação para desenvolver as atividades do cargo de Guarda Civil Municipal de São Vicente Estado de São Paulo, que pretendo assumir e que autorizo a realização de levantamento social e funcional em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se posso conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

São Vicente _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica Sr. CARLOS LAMEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF n.º XXX.940.308-XX, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente manifestação em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 2909/2026-81. Assunto: Atualização da Carteira Nacional de Habilitação. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

PORTARIA N.º 113/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos n.º 8.144/2025-10, n.º 8.164/2025-82, n.º 8.169/2025-13, n.º 8.180/2025-75, n.º 8.183/2025-17, n.º 25.213/2025-41, n.º 25.200/2025-72, n.º 25.225/2025-76, n.º 29.821/2025-25, n.º 33.874/2025-41, n.º 46.639/2025-39, n.º 46.655/2025-21 e n.º 46.988/2025-51;

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 1º de fevereiro de 2026, os seguintes empregados públicos, com fundamento no art. 37, § 14, da Constituição Federal, e nos termos da Portaria SEGES n.º 1.372 de 22 de outubro de 2025:

- a) Alice Budziak Dourado, reg. n.º 42.394, Agente Comunitário de Saúde;
- b) Altamiro Bento Moreira, reg. n.º 42.578, Ajudante Geral;
- c) Américo Felix Nascimento, reg. n.º 42.583, Ajudante Geral;
- d) Elaine Nancy de Jesus Soares Brandão, reg. n.º 42.789, Ajudante Geral;
- e) Elias Ananias de Aguiar, reg. n.º 42.799, Pintor;
- f) Euclídio Nazareno Marcondes Santana, reg. n.º 42.818, Calceteiro;
- g) Geraldo Gonçalo Silva, reg. n.º 42.859, Pedreiro;
- h) Hermógenes Silvestre dos Santos, reg. n.º 42.884, Auxiliar de Manutenção;
- i) João Francisco Mariano, reg. n.º 42.934, Ajudante Geral;
- j) Josefa Mauricio de Oliveira, reg. n.º 43.009, Ajudante Geral;
- k) Joselito Novais Silva, reg. n.º 43.011, Carpinteiro;
- l) Roseneide Carvalho de Oliveira, reg. n.º 43.394, Servente;
- m) Silvio José da Silva Junior, reg. n.º 43.450, Desenhista Letrista.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 121/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1.056/2026-60;

RESOLVE:

I - Readaptar, em caráter definitivo, a servidora Dilmara Fraga de Oliveira, reg. n.º 15.459, Auxiliar de Enfermagem, de acordo com o parecer médico, não devendo ficar longos períodos em ortostatismo, não deambular longas distâncias e não subir e descer escadas, sendo sua nova lotação na Estratégia Saúde da Família Rio Branco I, da Secretaria da Saúde, com fundamento no artigo 37, § 13, da Constituição Federal, e dos artigos 94, incisos I e II, e 95, parágrafo único, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 123/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2.762/2026-29, da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Designar, a partir de 20 de janeiro de 2026, Sandra de Souza Silva Santos, reg. n.º 61.516, para exercer a Função de Confiança 4, na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 124/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 39.034/2025-91;

RESOLVE:

Aplicar ao servidor celetista João Lucas Resende da Silva, reg. n.º 42.939, Ajudante Geral, a pena de advertência, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 126/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 215/2026-17, em especial no documento SEI n.º 1497032 da Corregedoria da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de sindicância, para, nos termos do art. 279, I, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 215/2026-17.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 128/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00003133/2026-16,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2026, Vitoria Alexandrino de Assis Batista, reg. n.º 61.298, do cargo de Professor Titular de Educação Básica II - Educação Física.

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 1.430, de 19 de agosto de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 130/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 53.493/2025-88;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de sindicância, para, nos termos do art. 279, I, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 53.493/2025-88.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 131/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 54.559/2025-57;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de sindicância, para, nos termos do art. 279, I, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 54.559/2025-57.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 132/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 8.330/2025-41;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de sindicância, para, nos termos do art. 279, I, da Lei n.º 1.780/78 -

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 8.330/2025-41.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORATARIA N.º 133/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 29.348/2025-86;

RESOLVE:

I - Determinar, com fundamento no art. 286, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 1.780/78, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta aparentemente irregular praticada pelo servidor A. M. N. de S., registrado sob o n.º 16.XXX, pois, nos termos do que consta do Processo Administrativo n.º 29.348/2025-86, o citado funcionário, supostamente, teria apresentado conduta incompatível com a função pública exercida, violação de dever funcional e ofensa à moralidade administrativa, violando, em tese, o disposto nos artigos 246, incisos X-A e XIV, c/c artigo 265, inciso I, c/c artigo 265-A, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão § 2º, do artigo 294, da Lei n.º 1.780/78.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORATARIA N.º 134/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 54.423/2025-47;

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no artigo 303-A, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, a instauração de Processo

Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, para apurar a conduta supostamente irregular praticada pelo servidor G. F. J. de S., registrado sob o n.º 15.XXX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente da Autoridade de Trânsito, uma vez que, nos termos do que consta no documento SEI n.º 1497436, há indícios de inassiduidade habitual em razão de 30 (trinta) dias de ausência ao serviço, em possível violação ao artigo 265, II e § 1º, da Lei n.º 1.780/78.

II - Deliberar que a Comissão encarregada do procedimento poderá realizar todas as diligências necessárias à elucidação do caso em tela, conforme previsão dos §§ 2º e 3º, do artigo 303-A, do mesmo diploma legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORATARIA N.º 135/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 34089/2025-13;

RESOLVE:

I - Readaptar, em caráter definitivo, o servidor Noraldino Pinto Barbosa Junior, reg. n.º 15.595, Médico, para exercer as funções relativas a médico hospitalista e visita médica no setor de clínica médica, não exercendo atividades de natureza cirúrgica, de acordo com o parecer médico, mantendo seu local de trabalho no Hospital do Vicentino, da Secretaria da Saúde, com fundamento no artigo 37, § 13, da Constituição Federal, e dos artigos 94, incisos I e II, e 95, parágrafo único, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORATARIA N.º 136/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

I- Exonerar, a partir de 21 de janeiro de 2026, Oziel Lira Carauba de Lima, reg. n.º 65.976, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 390, de 24 de março de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 137/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 21 de janeiro de 2026, Renato Augusto Alves da Silva, reg. n.º 64.827, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, na Secretaria de Eventos e Ação Comunitária, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar a linha 27 do anexo único da Portaria SEGES n.º 1.204, de 25 de setembro de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 139/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 45.503/2025-10;

RESOLVE:

Desligar, a partir de 1º de fevereiro de 2026, o empregado público Francisco Carlos da Silva, reg. n.º 42.843, Pedreira, com fundamento no art. 37, § 14, da Constituição Federal, e nos termos da Portaria SEGES n.º 1.372 de 22 de outubro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 141/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 52.342/2025-11;

RESOLVE:

I - Designar Luciane Andrade, reg. n.º 64.426, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Cindy Graceli Santana Rodrigues, reg. n.º 61.020, na função de Coordenador, da Coordenação de Aprendizagem e Estágio, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de licença-prêmio;

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 1.565, de 10 de dezembro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 6508/2025

Interessado (a): PAULO DOS REIS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PAULO DOS REIS, RUA INDAYUBA N.º 254, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132313, datado de 08/12/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 9127/2024

Interessado (a): CINTIA LEITE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) CINTIA LEITE, AV. ALCIDES DE ARAÚJO, N.º 25, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO 128609, datado de 15/10/2024. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 5818/2025

Interessado (a): WILMARA TEIXEIRA RUIZ

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) WILMARA TEIXEIRA RUIZ, AV. CAP. ANTÃO DE MOURA, N.º 427, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132332, datado de 06/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 4422/2024

Interessado (a): ESPÓLIO DE WALTER PEDRO LOPES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ESPÓLIO DE WALTER PEDRO LOPES, AV. MAL. CASTELO BRANCO, N.º 549, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO N.º 130762, datado de 07/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 57370/2021

Interessado (a): ANDERSON SOUZA LOPES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ANDERSON SOUZA LOPES, RUA CAP. GREGÓRIO DE FREITAS, N.º 276, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO N.º 131875, datado de 12/12/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 1297/2025

Interessado (a): ANTONIO PEREIRA DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ANTONIO PEREIRA DA SILVA, AV. CELLULA MATER, N.º 1649, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132344, datado de 07/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 4583/2025

Interessado (a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, RUA GUARANY, N.º 627, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132329, datado de 05/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.
São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 2857/2021**

Interessado (a): FAZENDA PÚBLICA DE SP
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) FAZENDA PÚBLICA DE SP, RUA JACOB EMMERICH, N.º 1367, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132316, datado de 11/12/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.
São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 7310/2025**

Interessado (a): IVANETE DA SILVA PINHEIRO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) IVANETE DA SILVA PINHEIRO, RUA CHUCRI HUSNI, N.º 65, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132546, datado de 23/12/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.
São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 2794/2025**

Interessado (a): ROSIVAL PEREIRA DA SILVA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ROSIVAL PEREIRA DA SILVA, RUA ANTONIO CONCEIÇÃO

FILHO N.º 1065, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132461, datado de 15/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 4344/2025**

Interessado (a): ALBERTO SOARES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ALBERTO SOARES, RUA ARIOLVALDO DE OLIVEIRA ROSA N.º 190, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132462, datado de 15/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 5370/2025**

Interessado (a): NADIR DA SILVEIRA SOARES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) NADIR DA SILVEIRA SOARES, RUA DR. CAMPOS SALES N.º 348 CASA 04, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132420, datado de 12/12/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 5370/2025**

Interessado (a): ILDA MATTOS DE ALMEIDA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ILDA MATTOS DE ALMEIDA, RUA DR. CAMPOS SALES N.º 348 CASA 11, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20

dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132527, datado de 12/12/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 4855/2025

Interessado (a): ROSILDA XAVIER DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ROSILDA XAVIER DA SILVA, RUA ANTONIO CONCEIÇÃO FILHO N.º 979, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132460, datado de 15/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 23935/1997

Interessado (a): RAIMUNDO H. DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) RAIMUNDO H. DA SILVA, AV. MANOEL DE ABREU N.º 563, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132247, datado de 02/12/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 6868/2024

Interessado (a): ARAKEN FERREIRA DE SOUZA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ARAKEN FERREIRA DE SOUZA, RUA AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, N.º 826, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 131436, datado de 05/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais

Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 67708/2021

Interessado (a): NEIDE PINTO DIAS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) NEIDE PINTO DIAS, RUA MARQUÊS DE S. VICENTE, N.º 87/91 processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132620, datado de 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 25961/2023

Interessado (a): ERMELINDO CONCEIÇÃO SCAQUET

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ERMELINDO CONCEIÇÃO SCAQUET, RUA EDUARDO CAÇÃO N.º 64, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 131438, datado de 15/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 5212/2025

Interessado (a): EXPEDITO LINHARES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) EXPEDITO LINHARES, RUA FRANCISCO DIAS JORGE N.º 564, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132233, datado de 08/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 23991/2006

Interessado (a): NIVALDO LINS DA SILVA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) NIVALDO LINS DA SILVA, AV. ESMERALDO S. TARQUINIO C. F., N.º 768/772, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132118, datado de 15/12/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 46606/2022

Interessado (a): MIGUEL DA PIEDADE JOÃO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) MIGUEL DA PIEDADE JOÃO, RUA EDGARD CAVALHEIRO, N.º 140, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO N.º 130759, datado de 07/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 6774/2019

Interessado (a): SOBRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) SOBRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, RUA VISCONDE DE TAMANDARE, N° 229, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO N.º 130757, datado de 07/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 6781/2019

Interessado (a): ANTONIO JOAO DA SILVA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ANTONIO JOAO DA SILVA, RUA VISCONDE DE TAMANDARE, N° 225, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO N.º 130756, datado de 07/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): CONSTRUTORA BITTENCOURT
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A), ESPOLIO DE ALBERTO/ CONSTRUTORA BITTENCOURT, RUA DO COLÉGIO N.º 48 APTO 12, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da INTIMAÇÃO N°131531, lavrada em 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): CONSTRUTORA BITTENCOURT
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A), ESPOLIO DE ALBERTO/ CONSTRUTORA BITTENCOURT, RUA DO COLÉGIO N.º 48 APTO 21, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da INTIMAÇÃO N°131532, lavrada em 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): CONSTRUTORA BITTENCOURT
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A),ESPOLIO DE ALBERTO/ CONSTRUTORA BITTENCOURT, RUA DO COLÉGIO N.º 48 APTO 22, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da INTIMAÇÃO Nº131533, lavrada em 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): CONSTRUTORA BITTENCOURT
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A),ESPOLIO DE ALBERTO/ CONSTRUTORA BITTENCOURT, RUA DO COLÉGIO N.º 48 APTO 31, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da INTIMAÇÃO Nº131534, lavrada em 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): CONSTRUTORA BITTENCOURT
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A),ESPOLIO DE ALBERTO/ CONSTRUTORA BITTENCOURT, RUA DO COLÉGIO N.º 48 APTO 32, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da INTIMAÇÃO Nº131535, lavrada em 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): CONSTRUTORA BITTENCOURT
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A),ESPOLIO DE ALBERTO/ CONSTRUTORA BITTENCOURT, RUA DO COLÉGIO N.º 48 APTO 41, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da INTIMAÇÃO Nº131536, lavrada em 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): CONSTRUTORA BITTENCOURT
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A),ESPOLIO DE ALBERTO/ CONSTRUTORA BITTENCOURT, RUA DO COLÉGIO N.º 48 APTO 42, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da INTIMAÇÃO Nº131537, lavrada em 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): CONSTRUTORA BITTENCOURT
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A),ESPOLIO DE ALBERTO/ CONSTRUTORA BITTENCOURT, RUA DO COLÉGIO N.º 48 APTO 51, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da INTIMAÇÃO Nº131538, lavrada em 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): CONSTRUTORA BITTENCOURT
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A),ESPOLIO DE ALBERTO/ CONSTRUTORA BITTENCOURT, RUA DO COLÉGIO N.º 48 APTO 52, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da INTIMAÇÃO N°131539, lavrada em 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): CONSTRUTORA BITTENCOURT
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A),ESPOLIO DE ALBERTO/ CONSTRUTORA BITTENCOURT, RUA DO COLÉGIO N.º 48 APTO 61, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da INTIMAÇÃO N°131540, lavrada em 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): CONSTRUTORA BITTENCOURT
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A),ESPOLIO DE ALBERTO/ CONSTRUTORA BITTENCOURT, RUA DO COLÉGIO N.º 48 APTO 62, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da INTIMAÇÃO N°131541, lavrada em 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): CONSTRUTORA BITTENCOURT
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A),ESPOLIO DE ALBERTO/ CONSTRUTORA BITTENCOURT, RUA DO COLÉGIO N.º 48 APTO 71, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da INTIMAÇÃO N°131542, lavrada em 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): CONSTRUTORA BITTENCOURT
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A),ESPOLIO DE ALBERTO/ CONSTRUTORA BITTENCOURT, RUA DO COLÉGIO N.º 48 APTO 72, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da INTIMAÇÃO N°131543, lavrada em 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): CONSTRUTORA BITTENCOURT
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A),ESPOLIO DE ALBERTO/ CONSTRUTORA BITTENCOURT, RUA DO COLÉGIO N.º 48 APTO 81, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da INTIMAÇÃO N°131544, lavrada em 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): CONSTRUTORA BITTENCOURT
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A), ESPOLIO DE ALBERTO/ CONSTRUTORA BITTENCOURT, RUA DO COLÉGIO N.º 48 APTO 82, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da INTIMAÇÃO N°131545, lavrada em 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): CONSTRUTORA BITTENCOURT
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A), ESPOLIO DE ALBERTO/ CONSTRUTORA BITTENCOURT, RUA DO COLÉGIO N.º 48 APTO 11, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da INTIMAÇÃO N°131530, lavrada em 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEAPRE - Proc. Adm. n.º 1207/2024

Interessado (a): LUIZ PEREIRA DA SILVA
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Luiz Pereira da Silva e o Responsável Técnico (a), Sr(a). José Mauricio de Melo Junior.

Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 79 verso da Arq.^a Jaísia do dia 11/07/2025.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24.

São Vicente, 29 de Janeiro de 2025

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de licenciamento

DEAPRE - Proc. Adm. n.º 1789/2025

Interessado (a): MARTA CRISTINA BARBOSA SALA E OUTROS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Marta Cristina Barbosa Sala e outros e o Responsável Técnico (a), Sr(a). Alberto da Silva Ramos Arruda. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 53 verso da Arq.^a Flávia do dia 04/06/2025.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24.

São Vicente, 29 de Janeiro de 2025

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de licenciamento

DEAPRE - Proc. Adm. n.º 7892/2024

Interessado (a): PETS BARACHO CASA DE RAÇÃO LTDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Pets Baracho Casa de Ração LTDA e o Responsável Técnico (a), Sr(a). André Luiz da Silva.

Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 39 verso da Arq.^a Flávia do dia 13/02/2025.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24.

São Vicente, 29 de Janeiro de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**FISCAM - PROC. SEI N.º**

3551009.401.00035849/2025-00.

Interessado: BRB COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através deste EDITAL, o(a) interessado(a) BRB COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, processo em epígrafe, que segundo a Lei Complementar n.º 1175/2024, que dispõe sobre o licenciamento ambiental municipal, a atividade exercida pelo empreendimento é passível de licenciamento estadual e, portanto, deverá ser regularizada junto à CETESB. Para esclarecimento entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis através do e-mail licenciamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E

para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN - PROC. SEI N.º
3551009.401.00037151/2024-30.

Interessado: SAMROSE COMÉRCIO DE AUTOPARTES LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através deste Edital de Citação, o(a) interessado(a) SAMROSE COMÉRCIO DE AUTOPARTES LTDA (Av. Antônio Emmerich, 867 – Vila Cascatinha), processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, que foi emitida em 27/01/2025 a Certidão Ambiental Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil. Trata-se de uma Certidão Ambiental emitida para atender às exigências estabelecidas pelos artigos 35, 37 e 42 da Lei Complementar n.º 1.164/2024, no que se refere ao Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), à Resolução CONAMA n.º 307/2002 e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010), que tornou obrigatória a apresentação do PGRCC aprovado por esta Secretaria (SEMAM). A aprovação do PGRCC é uma condicionante para a aprovação de projetos, bem como para a emissão de alvarás de construção, demolição, pequenas reformas e, posteriormente, do Habite-se, a partir de Janeiro de 2011. A Prefeitura Municipal de São Vicente certifica que o imóvel situado na Av. Antônio Emmerich, 477/481 - Vila Cascatinha apresentou o PGRCC referente a demolição e construção, não havendo impedimentos para o prosseguimento dos trâmites junto à Secretaria de Meio Ambiente. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN - PROC. SEI N.º
3551009.401.00034496/2024-31.

Interessado: VENTURINES. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através deste Edital de Citação, o(a) interessado(a) VENTURINE S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Av. Antônio Emmerich, 477/481 - Vila Cascatinha), processo em epígrafe, que em face dar ciência

ao proprietário, que foi emitida em 18/11/2025 a Certidão Ambiental Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil. Trata-se de uma Certidão Ambiental emitida para atender às exigências estabelecidas pelos artigos 35, 37 e 42 da Lei Complementar n.º 1.164/2024, no que se refere ao Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), à Resolução CONAMA n.º 307/2002 e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010), que tornou obrigatória a apresentação do PGRCC aprovado por esta Secretaria (SEMAM). A aprovação do PGRCC é uma condicionante para a aprovação de projetos, bem como para a emissão de alvarás de construção, demolição, pequenas reformas e, posteriormente, do Habite-se, a partir de Janeiro de 2011. A Prefeitura Municipal de São Vicente certifica que o imóvel situado na Av. Antônio Emmerich, 477/481 - Vila Cascatinha apresentou o PGRCC referente a reforma, não havendo impedimentos para o prosseguimento dos trâmites junto à Secretaria de Meio Ambiente. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN - PROC. SEI N.º
3551009.401.00003988/2025-66.

Interessado: AGUAPEHÚ CONSTRUTORA LTDA. A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através deste Edital de Citação, o(a) interessado(a) AGUAPEHÚ CONSTRUTORA LTDA (R. Morvan Dias Figueiredo, 299 - Vila Voturuá), processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, que foi emitida em 18/11/2025 a Certidão Ambiental Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil. Trata-se de uma Certidão Ambiental emitida para atender às exigências estabelecidas pelos artigos 35, 37 e 42 da Lei Complementar n.º 1.164/2024, no que se refere ao Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), à Resolução CONAMA n.º 307/2002 e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010), que tornou obrigatória a apresentação do PGRCC aprovado por esta Secretaria (SEMAM). A aprovação do PGRCC é uma condicionante para a aprovação de projetos, bem como para a emissão de alvarás de construção, demolição, pequenas reformas e, posteriormente, do Habite-se, a partir de Janeiro de 2011. A Prefeitura Municipal de São Vicente certifica que o imóvel situado em R. Morvan Dias Figueiredo, 299 - Vila Voturuá apresentou o PGRCC

referente a demolição e construção, não havendo impedimentos para o prosseguimento dos trâmites junto à Secretaria de Meio Ambiente. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN - PROC. SEI N.º
3551009.401.00052049/2025-45.

Interessado: GABRIEL DE PAULA DOMINGOS ANDRADE.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável GABRIEL DE PAULA DOMINGOS ANDRADE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN - PROC. SEI N.º
3551009.401.00054293/2025-42.

Interessado: PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO VICENTE.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO VICENTE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais

vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

FISCAM - PROC. SEI N.º
3551009.401.00024867/2025-58.

Interessado: ESPÓLIO DE LEÃO JAFET.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) interessado(a) ESPÓLIO DE LEÃO JAFET, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado(a) do Auto de Infração N.º 16083 lavrado em 23 de setembro de 2025, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias através do e-mail fiscalizacaoambiental@saovicente.sp.gov.br para apresentação de recurso. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

FISCAM - PROC. SEI N.º
3551009.401.00024867/2025-58.

Interessado: AILTON MANZARO FLOSI

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) interessado(a) AILTON MANZARO FLOSI, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado(a) do Auto de Infração N.º 16085 lavrado em 23 de setembro de 2025, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias através do e-mail fiscalizacaoambiental@saovicente.sp.gov.br para apresentação de recurso. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

FISCAM - PROC. SEI N.º
3551009.401.00024867/2025-58.

Interessado: AILTON MANZARO FLOSI

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) interessado(a) AILTON MANZARO FLOSI, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado(a) da Intimação N.º 16084, lavrada em 23 de setembro de 2025, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 20 (vinte) dias através do e-mail

fiscalizacaoambiental@saovicente.sp.gov.br para atendimento às solicitações. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FISCAM - PROC. SEI N.º

3551009.401.00047452/2025-52.

Interessado: BLANCO E POUSADA LTDA EPP. A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) interessado(a) BLANCO E POUSADA LTDA EPP que o Processo Administrativo físico n.º 49.327/2013 de Licenciamento Ambiental foi digitalizado e migrado para o Sistema Eletrônico de Informação-SEI, sob o n.º 3551009.401.00047452/2025-52, em conformidade com a Portaria n.º 971/SEGES/2024. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024, presencialmente no Departamento de Protocolo Geral, sito à Rua Frei Gaspar n.º 384 – Centro - São Vicente/SP, ou através do endereço eletrônico: processoeletronico@saovicente.sp.gov.br. Eventuais respostas, documentações, esclarecimentos e dúvidas pendentes deverão ser encaminhadas para o e-mail licenciamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN - PROC. SEI N.º

3551009.401.00047199/2025-37.

Interessado: JAIRO RIBEIRO ROCHA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável JAIRO RIBEIRO ROCHA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação documentos através d o e-mail saneamentoambiental@ saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN - PROC. SEI N.º

3551009.401.00036880/2025-50.

Interessado: PAULO CESAR CARVALHO.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável PAULO CESAR CARVALHO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@ saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN - PROC. SEI N.º

3551009.401.00029162/2025-27.

Interessado: CLOVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através deste Edital de Citação, o(a) interessado(a) CLOVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Av. Quintino Bocaiúva, 1376 - Centro), processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, que foi emitida em 31/10/2025 a Certidão Ambiental Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil. Trata-se de uma Certidão Ambiental emitida para atender às exigências estabelecidas pelos artigos 35, 37 e 42 da Lei Complementar n.º 1.164/2024, no que se refere ao Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), à Resolução CONAMA n.º 307/2002 e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010), que tornou obrigatória a apresentação do PGRCC aprovado por esta Secretaria (SEMAM). A aprovação do PGRCC é uma condicionante para a aprovação de projetos, bem como para a emissão de alvarás de construção, demolição, pequenas reformas e, posteriormente, do Habite-se, a partir de Janeiro de 2011. A Prefeitura Municipal de São Vicente certifica que o imóvel situado na Av. Quintino

Bocaiúva, 1376 - Centro apresentou o PGRCC referente a demolição e construção, não havendo impedimentos para o prosseguimento dos trâmites junto à Secretaria de Meio Ambiente. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 008/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotonio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 008/2026			
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
IVJ 5I32	K870118478	51851	05/12/25
RVS 4D45	H710322523	74630	10/12/25
RNP 0H38	N750177079	50020	17/12/25
RNP 0H38	N750177121	50020	17/12/25
FGT 6016	K870128737	73400	20/12/25
GER 5H 37	K870116042	73400	21/12/25
ECD 9859	H710326008	74630	21/12/25
GID 5B23	N750177641	50020	30/12/25
QRE 2D22	N750177688	50020	30/12/25
DKO 2J98	N750177311	50020	30/12/25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 008/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotonio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia

do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 008/2026				
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
BRQ 2I70	N750174010	50020	12/12/25	586,94
ATD 1H27	N750174550	50020	17/12/25	586,94
EXR 4648	N750174767	50020	30/12/25	260,32
FWY 3F69	N750175185	50020	08/01/26	586,94
FWY 3F69	N750175184	50020	08/01/26	390,46
RVH 5F47	N750175357	50020	08/01/26	260,32
BMF 4F64	N750175653	50020	08/01/26	586,94
RHQ 2I21	N750175780	50020	08/01/26	586,94
EZO 8527	N750175566	50020	08/01/26	390,46
RHQ 2I21	N750175779	50020	08/01/26	2934,70
SWI 6H56	N750175465	50020	08/01/26	586,94

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 52.812/2025-38, lavrado em face de Condomínio Edifício Residencial Vila Morena, Rua Freitas Guimarães, n.º 162, bairro Itararé, município de São Vicente/SP, CEP 11320-080. São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO.

Torna-se público o Termo de Notificação referente ao Processo Administrativo n.º 24.338/2025-54, J. L. Penedo Serviços Odontológicos Ltda, 35.735.041/0001-00, Rua Ipiranga, n.º 175, Centro, São Vicente/SP, CEP 11310-421.

São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL N.º 06/SECULT/2025. A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o extrato do Contrato n.º 36/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico especializado para a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Ciclo 2), no Município de São Vicente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei n.º 14.399/2022 e dos Decretos Federais n.º 11.740/2023 e n.º 11.453/2023. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Associação Cultural Widia, inscrita no CNPJ sob n.º 57.885.653/0001-12. Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico especializado para a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Ciclo 2), conforme Chamamento Público n.º 06/2025. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 12/12/2025. Proc. Adm. n.º 54.517/2025-16. São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/25. PROC. ADM. N.º 10759/25. Objeto: Aquisição de headset com fio e microfone flip-up, fone de ouvido headset e microfone com redução de ruído, para atender ao Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: a partir das 18h do dia 30/01/26 até as 8h30m do dia 19/02/26. Início da sessão pública com abertura e análise de proposta em 19/02/26 às 8h45m. Início da Sessão Pública de disputa de preços: a partir das 9h do dia 19/02/26, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 140/25. PROC. ADM. N.º 11445/25. Objeto: Aquisição de materiais para instalação de ar-condicionado na UBASA/Centro, da Secretaria de Bem-Estar Animal - SEBEM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Prazo de recebimento das propostas: a partir das 16h do dia 30/01/26 até as 9h30m do dia 11/02/26. Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das 10h as 16h do dia 11/02/26. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 29 de Janeiro de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 02/26 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 130/25. PROC. ADM. N.º 8902/25. Objeto: Prestação de serviço de transporte de servidores, por aplicativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Mobilidade Urbana Tecnologia S.A., no valor total de R\$ 60.822,00 (sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais). Data de Assinatura: 20/01/26. Vigência: 12 meses a partir de 28/01/26 (publicação no PNCP). Just.: Art. 75 inciso II Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º

192/25. PROC. ADM. N.º 11617/25. Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos para uso clínico e cirúrgico nas Unidades Básicas de Saúde Animal, da Secretaria de Bem-Estar Animal - SEBEM, para o período de 12 (doze) meses, para atender cães e gatos de municípios e animais errantes das ruas, conforme especificações, condições e quantidades definidas no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: Das 16h do dia 30/01/26 até 16h 11/02/26. Abertura das propostas: as 8h10m do dia 12/02/26. Início da Sessão Pública de disputa de preços: a partir das 9h do dia 12/02/26, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 31/25 – PROC. ADM. N.º 11693/25.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação da gestão integrada de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, em área de transbordo e triagem, para atender à Secretaria

de Meio Ambiente - SEMAM de São Vicente/SP. Recebimento das propostas: até as 8h45m do dia 25/03/26. Início da Sessão Pública de etapa de lances: a partir das 9h05m do dia 25/03/26, após a avaliação das propostas pelo Agente de Contratação. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br, solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Informações do Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente - PMSV, através da página www.saovicente.sp.gov.br e no Portal www.novobbmnet.com.br, a partir do dia 29/01/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/26. PROC. SEI N.º 1922/26.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a gestão operacional e pedagógica do ProBEM, compreendendo a operacionalização das frentes de trabalho e a coordenação das atividades de qualificação profissional, inserção social e formação cidadã, com controle de frequência e gestão da bolsa-auxílio de até 408 beneficiários, distribuídos em 94 unidades da Secretaria da Educação - SEDUC de São Vicente/SP, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento das propostas: até 8h30m do dia 12/02/26. Abertura das propostas e início da sessão pública: às 9h do dia 12/02/26. Início da etapa de lances: a partir das 9h15m do dia 12/02/26. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 29 de janeiro 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO. O

Departamento de Compras e Licitações torna público a retomada de sessão da Concorrência n.º 18/2022, no Salão Nobre desta Prefeitura, às 10h, do dia 10/02/26 – Proc. Adm. n.º 35.220/22.. Objeto: Contratação de empresa de serviço de iluminação pública – IP em modalidade de concessão via parceria público-privada para gestão, manutenção, modernização, expansão, otimização e operação do parque de IP que atualmente possui cerca de 25 (vinte e cinco) mil pontos.

São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

PRISCILA CRISTINA GOMES FIDELIS BORNATO

Presidente da Comissão Especial de Licitações

SECRETARIA DE GESTÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/SEGES/2025.****PROC. ADM. SEI N.º 28446/2025-04.** Objeto:

Recebimento de propostas de comodato gratuito para disponibilização de um sistema que permita o controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento. A Prefeitura de São Vicente, por intermédio de sua Comissão Organizadora, NOTIFICA as empresas participantes do chamamento público em referência que foram interpostos recursos administrativos em face do resultado da sessão pública de abertura das propostas. Ficam, assim, as partes interessadas intimadas a, querendo, apresentarem suas CONTRARRAZÕES, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados desta publicação, a serem protocolados, por e-mail, na forma do item 7.4 do instrumento convocatório. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

Comissão do Chamamento Público**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO. PROC.****ADM. SEI N.º 33221/2025-61.** Objeto: Realização de

Estágio Remunerado. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e o Centro Universitário UNIFATECIE, por sua mantenedora Centro Educacional Fatecie Ltda, CNPJ n.º XX.724.708/0001-XX. Vigência: 04/11/2025 a 03/11/2030. Data da assinatura: 07/01/2026. Fund.: Lei Federal n.º 11.788/2008, Lei Municipal n.º 4.339/2022, e Decreto n.º 6.211/2023. São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DA SAÚDE**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/25.****EDITAL N.º 137/25 – PROC. ADM. N.º 9780/25.**

Processo de Compra n.º 272/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de ata de registro de preços para aquisição de fórmula láctea infantil de 0 a 6 meses e a partir do 6º mês até 12 meses, para filhos de pacientes do Serviço de Assistência Especializada, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde - SESAU do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicado em 27/01/26. Para a empresa: Nutricionais Comercial Ltda, CNPJ 09.483.507/0001-18. Lote 1: no valor de R\$ 21.525,00 (Vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais.); Lote 2: no valor de R\$ 21.525,00 (Vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais.); Lote 3: no valor de R\$ 7.175,00 (Sete mil, cento e setenta

e cinco reais.); Lote 4: no valor de R\$ 7.175,00 (Sete mil, cento e setenta e cinco reais.). Just.: Lei Federal 14.133/21. São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS**Secretaria Municipal da Saúde**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/25. EDITAL N.º 169/25. PROC. ADM. N.º 10.609/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços médicos especializados na realização de Exames de Colonoscopia, com retaguarda hospitalar, para atendimento aos usuários do SUS da Diretoria de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde - SESAU do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9h do dia 19/02/26. Abertura das Propostas: Às 9h01m do dia 19/02/26. Início da Sessão de Disputa: Às 10h do dia 19/02/26. Informações - Telefone: (13) 3579-2015. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente - PMSV, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 29 de janeiro de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS**Secretaria Municipal da Saúde**



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 593 - Publicada em 29/1/2026
Instituído pela Lei n° 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

PORTARIA N.º 005/IPRESV/2026

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ,
Superintendente do Instituto de Previdência
dos Servidores Municipais de São Vicente, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei e de acordo com o constante no Processo
Administrativo n.º 819/2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03 de fevereiro de 2026, para
os cargos constantes no Quadro de Pessoal do
Instituto de Previdência de São Vicente, Anexo I,
da Lei Complementar n.º 556, de 17 de dezembro
de 2008:

I – Assistente Administrativo:

- a) Larissa Armyra Tupinamba Oliveira Mendes,
documento n.º 451.XXX;
- b) Bruno Marques dos Santos, documento n.º 416.
XXX.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de janeiro
de 2026.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ

Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 593 - Publicada em 29/1/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajer Amado
CPF: ***.762.868-**
Data: 29/01/2026 15:23:27 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VBYSH-T7Y53-JW8S2-6MQ6F

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 29/01/2026 15:23 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
IK/wQ1SPuFCQpo3/p0lfAw1HzN+B+hWzokJktPbG1iQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/VBYSH-T7Y53-JW8S2-6MQ6F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>